



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 104 / 2021

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

Vereadora Fernanda Gomes  
(Solidariedade)

**DESTINATÁRIO (S)**

Superintendente de Ações  
Administrativas Descentralizadas –  
SAAD LESTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

**FERNANDA GOMES**, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD LESTE, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Superintendente solicitando, **o serviço de manutenção da pavimentação em paralelepípedo e de limpeza das Rua Um e Dois, Q-M, Residencial Dom Avelar, Bairro Vale Quem Tem, nas proximidades da horta comunitária.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos anseios dos moradores da região, visando a melhoria da via, bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o serviço de manutenção da pavimentação em paralelepípedo e de limpeza das Rua Um e Dois, Q-M, Residencial Dom Avelar, Bairro Vale Quem Tem, nas proximidades da horta comunitária.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a gestão municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

A pavimentação da mencionada via encontra-se com pedras soltas e com buracos, o que tem causado empecilhos para quem por ali necessita transitar, fato que compromete diretamente a integridade dos munícipes. O não atendimento desta demanda enseja transtornos para os moradores, tais como: 1- falta de acessibilidade; 2- problemas em automotores oriundos de buracos nas vias; 3- acúmulo de água, lama e outros resíduos.

Portanto, é imprescindível que se olhe com atenção para esse problema e que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno.

DATA: 12 / 07 / 21

  
VER.ª FERNANDA GOMES  
(SOLIDARIEDADE)